



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Procedimento Administrativo nº 004/2016

Portaria nº 41/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com fundamento nos arts. 127 e 129, III da Constituição Federal, 130, III da Constituição do Estado do Ceará, artigo 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e na Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº 013/2016, que tem como objeto apurar suposta contaminação ambiental gerada a partir do funcionamento de cimenteiras instaladas no Complexo Industrial do Porto do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, conforme notícia apresentada pelo Deputado Estadual Exmo. Sr. Renato Roseno ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE;

CONSIDERANDO que foi solicitado ao CAOMACE a realização de oitiva informal do noticiante para que apresente melhores informações do fato narrado e não houve resposta a mais de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 013/2016 em Procedimento Administrativo nº 004/2016, sem caráter investigativo, objetivando a colheita de informações a subsidiarem as ações competentes, inicialmente, DETERMINO:

1. Registre-se no sistema próprio e autue-se como Procedimento Administrativo;
2. Proceda-se as respectivas informações em sistema informatizado (ARQUIMEDES) ou em livro apropriado desta Promotoria de Justiça;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

3. Nomeio a técnica ministerial Ana Patrícia Gomes da Silva para secretariar e diligenciar o presente Procedimento Administrativo, mediante Termo de Compromisso, conferindo poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;

4. Proceda-se a comunicação da conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e à Secretaria-Geral, por e-mail para publicação;

5. Junte-se aos autos a Notícia de Fato nº 013/2016, no intuito de subsidiar a continuidade do procedimento;

Posteriormente sejam os autos respectivos conclusos para as providências cabíveis.

Oficie-se aos órgãos competentes.

Expedientes necessários.

São Gonçalo do Amarante, 18 de julho de 2016.


Fábio Manzano

Promotor de Justiça